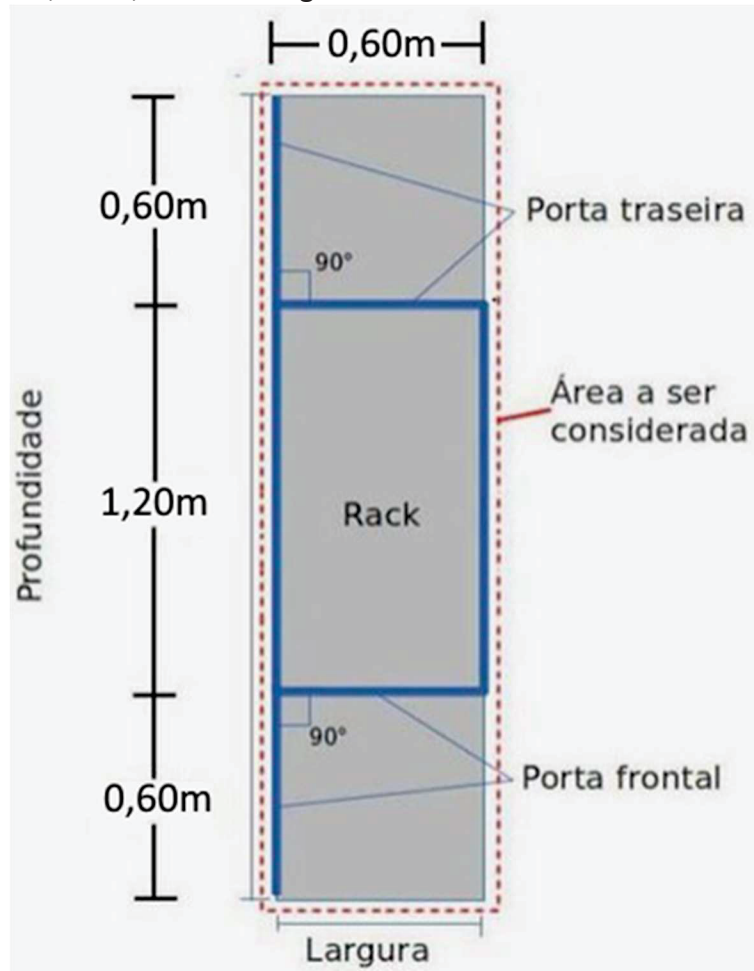


ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

	CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SERVIÇO DE COLOCATION (itens 1, 2 deste Termo de Referência).	Índice e Página
1	ITEM 1 - RACK ENERGIZADO	-
1.1	Características de alimentação elétrica do ambiente de datacenter	-
1.1.1	Deve possuir a alimentação elétrica fornecida pela companhia energética local por meio de circuitos AC (corrente alternada) de alta tensão, redundantes;	
1.1.2	Deve possuir solução de grupo gerador, redundante e independente (n+1), com acionamento automático na eventualidade de interrupção no fornecimento de energia comercial e autonomia mínima de funcionamento de 72 (setenta e duas) horas;	
1.1.3	Deve possuir sistema redundante de baterias para garantir a transição entre o fornecimento normal de energia e o grupo gerador.	
1.2	Características da infraestrutura física do ambiente de datacenter	-
1.2.1	Deve possuir sistema de piso elevado com, no mínimo, 2 (duas) camadas de cabeamento, com vias independentes para cabos de energia bem como para cabos de rede (metálicos e ópticos);	
1.2.2	Deve possuir sistema de proteção contra descargas eletromagnéticas, descargas atmosféricas e aterramento de acordo com a Norma ANSI-J-STD-607-A.	
1.2.3	Deverá possuir área reservada de, no mínimo, 1,44m ² para cada rack.	
1.2.4	Para cálculo da área reservada será utilizada a seguinte fórmula, com o resultado apresentado em m ² (metros quadrados): <i>Área reservada = largura do rack x (profundidade do rack + 2 x largura do rack).</i>	

Exemplo: Considerando um rack de 0,60m x 1,20 (largura x profundidade). O cálculo da área reservada será de $0,60 \times (1,20 + 2 \times 0,60) = 1,44 \text{ m}^2$, conforme figura abaixo.



1.2.5

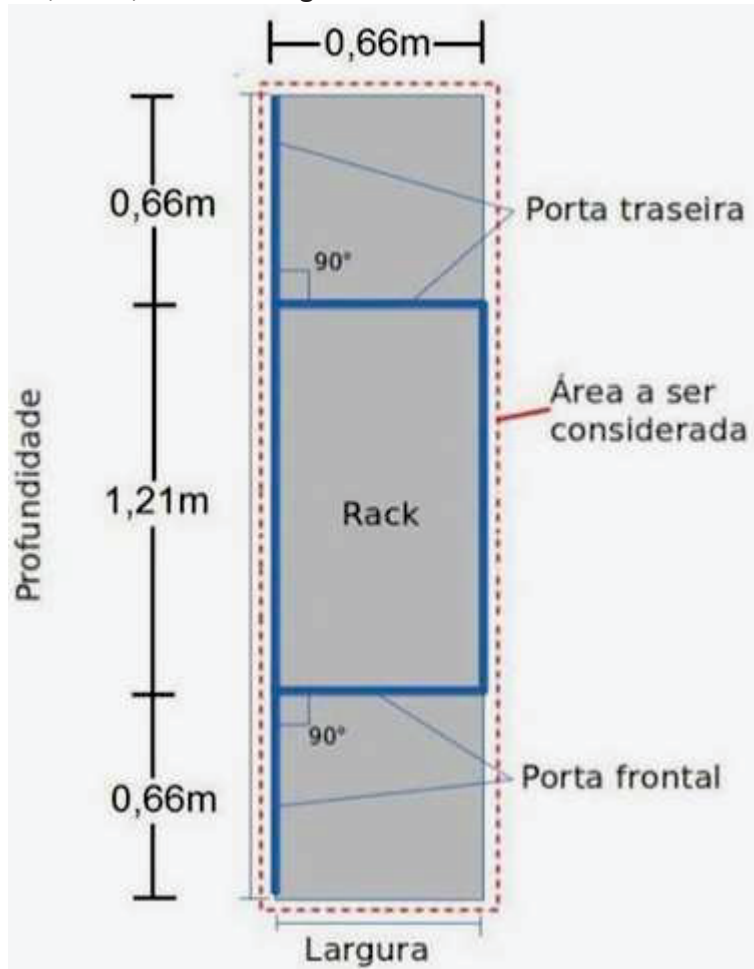
1.3	Características de climatização do ambiente de datacenter	-
1.3.1	Deve possuir controles de temperatura, umidade relativa do ar e filtros contra poeira;	
1.3.2	Deve possuir sistema redundante (n+1) que garanta a adequada temperatura/umidade.	
1.4	Características do controle de acesso ao ambiente de datacenter	-
1.4.1	Deve disponibilizar funcionários da CONTRATADA durante as vinte e quatro horas do dia e os sete dias da semana - responsáveis pelo controle de acesso ao ambiente onde estarão instalados os equipamentos da CONTRATANTE;	
1.4.2	O acesso de terceiros aos equipamentos da CONTRATANTE se dará sempre mediante autorização expressa;	
1.4.3	Deve possuir mecanismos de controle de entrada e saída de pessoas que acessem e façam uso do ambiente, mantendo registros passíveis de posterior pesquisa;	

1.4.4	Deve possuir circuito fechado de televisão (CFTV), cujas imagens sejam monitoradas, gerenciadas e gravadas - devendo ser mantidas por, pelo menos, 30 (trinta) dias - possibilitando consultas posteriores que viabilizem o rastreamento de terceiros dentro do ambiente.	
1.5	Características do sistema de proteção contra incêndios do ambiente de datacenter	-
1.5.1	Deve possuir equipe de brigada de incêndios, extintores manuais e detectores de fumaça;	
1.5.2	Deve possuir sistema automático de extinção de incêndios, baseado em agentes gasosos não poluentes, com ação baseada na quebra das moléculas de oxigênio, do tipo FM200 e/ou FE227, ou equivalente, não danoso aos equipamentos e não nocivo aos seres humanos e que atenda aos padrões internacionais;	
1.5.3	Deve possuir sistema de detecção de incêndio por sensores termovelocimétricos para o ambiente onde serão instalados os equipamentos, do tipo VESDA, ou equivalente.	
1.6	Demais características do ambiente de datacenter	-
1.6.1	A CONTRATADA permitirá que a CONTRATANTE instale links de outras prestadoras de serviço de conectividade, utilizando espaço específico para as operadoras no ambiente da CONTRATADA. O bastidor utilizado para este fim será denominado rack de operadora ;	
1.6.2	Possuir unidade de KVM (<i>keyboard, vídeo and mouse</i>) móvel.	
1.7	Características dos racks	-
1.7.1	A CONTRATADA deverá fornecer racks para servidores conforme solicitação da CONTRATANTE com as seguintes características:	
1.7.2	Largura padrão de 19" (dezenove polegadas);	
1.7.3	Altura mínima de 42 (quarenta e dois) U's de cada rack contratado. Devem ser disponibilizados para a CONTRATANTE pelo menos 36 (trinta e seis) U's úteis e contíguos em cada rack;	
1.7.4	O restante do espaço no rack poderá ser utilizado pela CONTRATADA para a instalação de patch-panels, organizadores, DIO, etc;	
1.7.5	Profundidade mínima útil de 900mm (novecentos milímetros);	
1.7.6	Porta frontal e traseira em material perfurado, de forma a permitir a visualização de LEDs e indicadores e propiciar a melhoria na refrigeração dos equipamentos instalados; devendo, ainda, possuir trancas, evitando-se o acesso não autorizado ao interior do rack;	
1.7.7	Estar alimentado por, no mínimo, 02 (duas) fontes de alimentação elétrica, redundantes e independentes;	
1.7.8	Suportar, no mínimo, a potência de 6,37kVA por rack;	

1.7.9	Deve possuir, no mínimo, 20 (vinte) tomadas fêmeas disponíveis, com as seguintes características:	
1.7.10	Estarem instaladas de forma que seja possível a utilização de todas ao mesmo tempo;	
1.7.11	Devem ser dispostas na parte traseira do rack e na posição vertical, sem impedir a instalação de equipamentos no rack;	
1.7.12	Devem estar distribuídas e conectadas igualmente entre os circuitos elétricos redundantes;	
1.7.13	A CONTRATANTE poderá enviar para o datacenter rack específico para acomodação de equipamentos de LAN. O referido bastidor será chamado de rack de LAN. Neste caso a CONTRATADA fica dispensada do fornecimento do rack e KVM, mantendo as demais exigências desta especificação técnica;	
1.7.14	Excepcionalmente a CONTRATANTE poderá enviar para o datacenter <i>appliances</i> que exijam a utilização de rack próprio e proprietário, por exemplo: Teradata, storages, etc. O referido tipo de bastidor será chamado de rack de <i>appliance</i> . Neste caso a CONTRATADA fica dispensada do fornecimento do rack e KVM, mantendo as demais exigências desta especificação técnica, inclusive as de cabeamento estruturado;	
1.7.15	Nos casos citados nos dois itens acima, as seguintes características do rack serão observadas:	
1.7.16	Alimentação por 4 (quatro) circuitos para as PDU's fêmea do tipo 2P + T de 32A (trinta e dois amperes), podendo ser 110 ou 220v conforme solicitação da CONTRATANTE;	
1.7.17	Serão respeitados os limites de tamanho máximo, peso, dissipação térmica, corrente máxima por circuito, potência máxima por rack desta especificação técnica.	
1.8	Características do cabeamento estruturado para cada rack	-
1.8.1	Deverá ser disponibilizado um sistema de cabeamento estruturado para interligar os equipamentos da CONTRATANTE;	
1.8.2	Os switches de rede LAN e rede SAN serão de responsabilidade da CONTRATANTE, sendo que, a CONTRATADA será responsável pelo cabeamento estruturado;	
1.8.3	O sistema de cabeamento estruturado deve permitir a conectividade dos racks de servidores, racks de <i>appliances</i> e racks de operadoras com o rack de LAN;	
1.8.4	Deverá haver conectividade de 24 (vinte e quatro) pares de fibra ótica, com conector LC, multimodo, do tipo OM4 ou superior, dos racks de servidores e racks de <i>appliances</i> com o rack de LAN;	

1.8.5	Deverá haver conectividade de cabeamento óptico ou metálico (na quantidade e com as características definidas pela prestadora de serviço) dos racks de operadoras com o rack de LAN;	
1.8.6	Caso sejam utilizados patch-panels de 24 (vinte e quatro) portas ou DIOS de 1U (uma unidade de rack), deve obrigatoriamente ser fornecido 1 (um) organizador para os cabos de alta densidade. Caso sejam utilizados patch-panels de 48 (quarenta e oito) portas ou DIOS de 2U (duas unidades de rack), devem obrigatoriamente ser fornecidos 2 (dois) organizadores para os cabos de alta densidade;	
1.8.7	Deverão ser fornecidos patch-cords e cordões ópticos com as mesmas características da infraestrutura de cabeamento estruturado, com o tamanho adequado para interconexão dos equipamentos nas duas extremidades dos racks. Os equipamentos da CONTRATANTE utilizarão conectores RJ-45 para cabeamento UTP e LC para cabeamento óptico.	
1.9	Para cálculo da área reservada será utilizada a seguinte fórmula, com o resultado apresentado em m2 (metros quadrados):	
1.9.1	Área reservada = largura do rack x (profundidade do rack + 2 x largura do rack).	

Exemplo: Considerando um rack de 0,66 x 1,21 (largura x profundidade). O cálculo da área reservada será de $0,66 \times (1,21 + 2 \times 0,66) = 1,67 \text{ m}^2$, conforme figura abaixo.



1.9.2		
2	ITEM 2 – SUPORTE REMOTO – SMART HANDS	-
2.1	Deverá fornecer serviço, medido em horas e suas frações (minutos), para realização de atividades como:	
2.1.1	Operação de liga/desliga de equipamentos;	
2.1.2	Instalar cabeamento entre patch panels (sem fornecimento de material);	
2.1.3	Mover cabeamento entre patch panels e equipamentos (sem fornecimento de material);	
2.1.4	Fornecer verificações visuais para auxiliar na resolução remota de problemas;	
2.1.4.1	A CONTRATADA deverá verificar eventuais alertas sonoros, ruídos anormais, indicações de falha por LED, ou situações que indique algum alerta ou falha do equipamento da CONTRATANTE;	

2.1.4.2	Em caso de detecção de alertas ou problemas nos equipamentos monitorados, a CONTRATADA não deverá realizar nenhum tipo de intervenção física ou lógica nos mesmos, limitando-se a informar, por meio de chamado técnico, o evento à CONTRATANTE;	
2.1.5	Inventariar/etiquetar equipamentos;	
2.1.6	Movimentar equipamentos dentro do seu espaço e racks;	
2.1.7	Ligar e desligar um roteador, um servidor e um switch;	
2.2	Os serviços deverão ser prestados em dias úteis das 08h às 18h;	
2.3	A CONTRATADA não possuirá nenhum tipo de acesso, privilegiado ou não, ao sistema operacional ou aos serviços dos equipamentos da CONTRATANTE, salvo com autorização expressa, em casos excepcionais.	
3	ITEM 3 – CONEXÃO À REDE INFOVIA TIPO 3 A 10Gbps	-
3.1	Deverá ser entregue enlace de dados com banda dedicada de 10Gbps;	
3.2	Deverá se conectar ao backbone a uma velocidade de 10Gpbs;	
3.3	O enlace deverá ser instalado nas dependências da CONTRATADA e no ambiente de Colocation desta, com dupla abordagem de fibras;	
3.4	Deverá ser fornecido um switch de acesso para cada abordagem de fibra, sendo que estes devem operar em redundância;	
3.5	A rede de acesso deverá ter disponibilidade de 99,90% e do backbone de 99,99%;	
3.6	A latência máxima deverá ser de 50ms;	
3.7	Deverão ser disponibilizadas 25 VLANs por ponto contratado;	
3.8	Deverá prover segurança lógica em camada 2, ou seja, por separação de tráfego por meio de VLANs privadas;	
3.9	O atendimento técnico deverá ser prestado 24 horas por dia e 7 dias por semana;	
3.10	Deverá possuir gerenciamento de falhas e interrupções e indicadores de disponibilidade, compreendendo o tratamento dado a elas e o acompanhamento destes indicadores;	
3.11	Deverá disponibilizar relatórios gerenciais do serviço através de portal web, onde deverão constar, no mínimo, os seguintes indicadores:	
3.11.1	Consumo de banda;	
3.11.2	Relatório de desempenho consolidado;	
3.11.3	Histórico de falhas;	
3.11.4	Nível de serviço;	

4	ITEM 4 – PORTA ÓPTICA ADICIONAL	-
4.1	Deverá ser fornecida porta física separada das demais em uso no switch de acesso instalado nas instalações da CONTRATANTE ou no ambiente de <i>Colocation</i> desta;	
4.2	A porta deverá ser fornecida com conector compatível com a infraestrutura da CONTRATANTE;	
5	ITEM 5 – ACESSO À INTERNET A 1Gbps	-
5.1	Deverá ser fornecido link simétrico de acesso à Internet a 1Gbps;	
5.2	A banda deverá ser garantida a partir do ambiente da CONTRATANTE e do <i>Colocation</i> até os troncos públicos da Internet em que a CONTRATADA está conectada;	
5.3	Deverá ser fornecido em modo dual-stack (IPv4/IPv6);	
5.4	Deverão ser ofertados, no mínimo, 32 IPs públicos IPv4 e 56 em IPv6;	
5.5	Deverá haver proteção contra ataques do tipo DDoS de acordo com as seguintes características:	
5.5.1	Monitoramento constante de, pelo menos, 6 endereços IP do bloco fornecido pela CONTRATADA;	
5.5.2	Tempo de reação para mitigação do ataque de, no mínimo, 10 minutos;	
5.5.3	Permitir ações automatizadas para ativação da mitigação;	
5.5.4	Permitir proteção por área geográfica;	
5.5.5	Os demais endereços IP do bloco deverão ser protegidos, mas com menor prioridade;	

ANEXO II – LISTA DE EQUIPAMENTOS DA CONTRATANTE

1. Apresenta a lista de equipamentos da CONTRATANTE ou sob sua guarda decorrente de outros contratos.
 - 1.1. Esta lista é não exaustiva, podendo ser alterada a qualquer momento pela CONTRATANTE, com comunicação tempestiva à CONTRATADA, devido a aquisição de novos equipamentos, contratação de serviços que ensejem o fornecimento de equipamentos, descontinuidade de equipamentos, ou outras situações que requeiram o envio ou retirada de equipamentos do ambiente da CONTRATADA.
2. O valor depreciado dos equipamentos da CONTRATANTE foi consultado no sistema SIASG, com utilização do número de patrimônio do equipamento. O valor dos equipamentos de terceiros, sob guarda da CONTRATANTE, foram informados pelos prestadores de serviço.
3. Os valores serão atualizados no momento da movimentação dos equipamentos para o ambiente da CONTRATADA.
4. A potência nominal dos equipamentos será informada no momento da movimentação dos equipamentos para o ambiente da CONTRATADA.

Equipamento	Marca	Modelo	Potência Elétrica Total (W)	Peso (Kg)	Altura em unidades de rack (U)	Valor de aquisição	Valor depreciado
1	HP	HSR6802	521,0	39,10	5	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
2	HP	HSR6802	521,0	39,10	5	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
3	HP	HSR6802	521,0	39,10	5	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
4	Datacom	DmSwitch 2104G2-EDD E1 SERIES II	20,0	4,00	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
5	Telcomanager	TM-950-C	150,0	5,00	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
6	Datacom	DM2500 6GT+2GC	28,0	1,00	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
7	IBM	V7000 2076-24F	800,0	16,40	2	R\$ 575.423,20	RS 57.542,32
		V7000 2076-12F	800,0	16,70	2		
		V7000 2076-12F	800,0	16,70	2		
		V7000 2076-12F	800,0	16,70	2		
		V7000 2076-12F	800,0	16,70	2		
		V7000 2076-24F	800,0	16,70	2		
		V7000 2076-24F	800,0	16,70	2		
		V7000 2076-524	1.200,0	17,70	2		
		V7000 2073-720	725,0	27,20	2		
		V7000 2073-720	725,0	27,20	2		

8	IBM	V7000 2076-24F	800,0	16,70	2	R\$ 575.423,20	RS 57.542,32
		V7000 2076-12F	800,0	16,70	2		
		V7000 2076-12F	800,0	16,70	2		
		V7000 2076-524	1.200,0	17,70	2		
		V7000 2073-720	725,0	27,20	2		
		V7000 2073-720	725,0	27,20	2		
9	IBM	TS4300 Tape Library	230,0	38,00	5	R\$ 27.800,00	RS 2.780,00
		TS4300 Expansion Module	230,0	10,00	9		
		TS4300 Expansion Module	230,0	10,00	9		
10	Fortinet	FMG-200F	130,0	8,60	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
11	Fortinet	FortiGate 1200D	332,0	14,70	2	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
12	Fortinet	FortiGate 1200D	332,0	14,70	2	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
13	INTELBRAS	NVD 3000-P	20,0	2,30	1	R\$ 2.871,70	
14	Huawei	Dorado 6000 v3 Dual Controller EE	1.270,0	60,00	3	R\$ 2.524.988,84	R\$ 252.498,98
		Dorado 6000 v3 Disk Enclosure	320,0	20,00	2		
		Dorado 6000 v3 Disk Enclosure	320,0	20,00	2		
		Dorado 6000 v3 Disk Enclosure	320,0	20,00	2		
		Dorado 6000 v3 Disk Enclosure	320,0	20,00	2		
		Dorado 6000 v3 Disk Enclosure	320,0	20,00	2		
		Dorado 6000 v3 Disk Enclosure	320,0	20,00	2		
15	Cisco	MDS 9148T 32-Gbps	650,0	8,30	1	R\$ 182.720,00	R\$ 182.720,00
16	Cisco	MDS 9148T 32-Gbps	650,0	8,30	1	R\$ 182.720,00	R\$ 182.720,00
17	Alcatel	OS6860N-P48M	920,0	6,30	1	R\$ 32.435,86	R\$ 14.434,25
18	Alcatel	OS6860N-P48M	920,0	6,30	1	R\$ 32.435,86	R\$ 14.434,25
19	Alcatel	OS6900-V72	920,0	6,70	1	R\$ 85.645,68	R\$ 38.112,52
20	Alcatel	OS6900-V72	920,0	6,70	1	R\$ 85.645,68	R\$ 38.112,52
21	Alcatel	OS6860N-P48Z	920,0	6,00	1	R\$ 39.548,97	R\$ 21.949,51
22	Alcatel	OS6860N-P48Z	920,0	6,00	1	R\$ 39.548,97,	R\$ 17.599,46
23	Alcatel	OS6860N-P48Z	920,0	6,00	1	R\$ 39.548,97	R\$ 17.599,46
24	Alcatel	OS6860N-P48Z	920,0	6,00	1	R\$ 39.548,97,	R\$ 17.599,46
25	Alcatel	OS6860N-P48Z	920,0	6,00	1	R\$ 39.548,97	R\$ 17.599,46
26	HPE	Proliant DX360-8 G10	800,0	16,00	1	R\$ 230.000,00	R\$ 117.300,00
27	HPE	Proliant DX360-8 G10	800,0	16,00	1	R\$ 230.000,00	R\$ 117.300,00
28	HPE	Proliant DX360-8 G10	800,0	16,00	1	R\$ 230.000,00	R\$ 117.300,00
29	HPE	Proliant DX360-8 G10	800,0	16,00	1	R\$ 230.000,00	R\$ 117.300,00

30	HPE	Proliant DX360-8 G10	800,0	16,00	1	R\$ 230.000,00	R\$ 117.300,00
31	HPE	Proliant DX360-8 G10	800,0	16,00	1	R\$ 230.000,00	R\$ 117.300,00
32	HPE	Proliant DX360-8 G10	800,0	16,00	1	R\$ 230.000,00	R\$ 117.300,00
33	HPE	Proliant DX360-8 G10	800,0	16,00	1	R\$ 230.000,00	R\$ 112.700,00
34	Dell	PowerEdge R6525	800,0	21,00	1	R\$ 116.143,00	R\$ 85.171,53
35	Dell	PowerEdge R6525	800,0	21,00	1	R\$ 116.143,00	R\$ 85.171,53
36	Dell	PowerEdge R6525	800,0	21,00	1	R\$ 116.143,00	R\$ 85.171,53
37	Dell	PowerEdge R6525	800,0	21,00	1	R\$ 116.143,00	R\$ 85.171,53
38	Dell	PowerEdge R6525	800,0	21,00	1	R\$ 116.143,00	R\$ 85.171,53
39	Dell	PowerEdge R6525	800,0	21,00	1	R\$ 116.143,00	R\$ 85.171,53
40	Dell	PowerEdge R6525	800,0	21,00	1	R\$ 116.143,00	R\$ 85.171,53
41	Dell	PowerEdge R6525	800,0	21,00	1	R\$ 116.143,00	R\$ 85.171,53
42	Dell	PowerEdge R6525	800,0	21,00	1	R\$ 116.143,00	R\$ 85.171,53
43	Dell	PowerEdge R6525	800,0	21,00	1	R\$ 116.143,00	R\$ 85.171,53
44	Dell	PowerEdge R6525	800,0	21,00	1	R\$ 116.143,00	R\$ 85.171,53
45	Dell	PowerEdge R6525	800,0	21,00	1	R\$ 116.143,00	R\$ 85.171,53
46	Dell	PowerEdge R6525	800,0	21,00	1	R\$ 116.143,00	R\$ 85.171,53
47	Dell	PowerEdge R6525	800,0	21,00	1	R\$ 116.143,00	R\$ 85.171,53
48	Dell	PowerEdge R6525	800,0	21,00	1	R\$ 116.143,00	R\$ 85.171,53
49	Dell	PowerEdge R6525	800,0	21,00	1	R\$ 116.143,00	R\$ 85.171,53
50	Dell	PowerEdge R830	1.600,0	30,90	2	R\$ 153.960,00	R\$ 15.396,00
51	Dell	PowerEdge R820	1.100,0	29,00	2	R\$ 103.800,44	R\$ 10.380,04
52	Hitachi	VSP E590H - NVME	3.500,0	48,00	2	R\$ 2.881.398,01	R\$ 2.838.177,04
53	Hitachi	VSP E590H - SFF		48,00	2		
54	Hitachi	VSP E590H - LFF		48,00	2		
55	Hitachi	VSP E590H - LFF		48,00	2		
56	Hitachi	VSP E590H - LFF		48,00	2		
57	Hitachi	VSP E590H - LFF		48,00	2		
58	Hitachi	VSP E590H - LFF		48,00	2		
59	Hitachi	HNAS 5200 Node 1	610,0	23,00	3	R\$ 1.329.600,00	R\$ 1.329.600,00
60	Hitachi	HNAS 5200 Node 2		23,00	3		
61	Dell/EMC	5200T Controller	1734,4	35	2	R\$ 1.329.600,00	R\$ 1.329.600,00
62	Dell/EMC	5200T Expansion	636	41	2		
63	Dell/EMC	5200T Expansion	636	41	2		
64	SERPRO	Cisco ASR 1006	1.600,0			R\$ 350.000,00	
65	SERPRO	Cisco ASR 1006	1.600,0			R\$ 350.000,00	
66	SERPRO	HUAWEI S5721-28X-SI-24S-AC	60,0	6	1	R\$ 10.000,00	
67	SERPRO	HUAWEI S5721-28X-SI-24S-AC	60,0	6	1	R\$ 10.000,00	

ANEXO III – MODELOS DE ORDEM DE SERVIÇO E DE ADITIVO

	CORREGEDORIA GERAL DA UNIÃO - CGU	Nº da OS
	Ordem de Serviço – Contrato nº __ / _____ Objeto: <i>“COLOCATION”</i>	_____
Item do objeto:		
Descrição do item		
Data de Abertura		
Data Prevista de Término		
Quantitativo do item:		
Representantes da CGU:	<p align="center">_____</p> <p align="center">Nome - Matrícula (Representante da área de negócio - demandante)</p> <p align="center">_____</p> <p align="center">Nome - Matrícula (Gestor ou Fiscal do Contrato)</p>	
Ciência do representante da empresa:	<p align="center">_____</p> <p align="center">Nome – Cargo na empresa</p>	

	CORREGEDORIA GERAL DA UNIÃO - CGU	Nº da OS _____
	Aditivo nº _____ à Ordem de Serviço – Contrato nº __ / _____ Objeto: Colocation SERPRO	
Descrição sucinta da OS:		
Data do Aditivo:		
Tipo:	<input type="checkbox"/> Aumento do item __ . Descrição: <input type="checkbox"/> Redução do item __ . Descrição: <input type="checkbox"/> Prorrogação do Término da OS para __ / __ / ____ <input type="checkbox"/> Antecipação do Término da OS para __ / __ / ____	
Representantes da CGU	<p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Nome - Matrícula (Representante da área de negócio - demandante)</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Nome - Matrícula (Gestor ou Fiscal do Contrato)</p>	
Ciência do representante da empresa:	<p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Nome – Cargo na empresa</p>	

Obs: Estes modelos poderão ser alterados ou eventualmente substituídos por sistema informatizado visando melhor adequação à execução contratual.

ANEXO IV - TERMO DE CIÊNCIA

INTRODUÇÃO

Visa obter o comprometimento formal dos empregados da contratada diretamente envolvidos no projeto sobre o conhecimento da declaração de manutenção de sigilo e das normas de segurança vigentes na Instituição.

IDENTIFICAÇÃO			
Contrato N°:	30/2023		
Objeto:	Aquisição de switches Fibre Channel de 48 (quarenta e oito) portas, Transceivers (SFP+) de 32 Gbps, Serviço de Instalação/Configuração, Suporte Técnico por 60 (sessenta) meses e Repasse de Conhecimento para a Controladoria-Geral da União - CGU		
Contratante:	Controladoria-Geral da União		
Gestor do Contrato:	Antonio Maroysio dos Santos Carneiro	Matr.:	
Contratada:	WISEIT - SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA	CNPJ:	05.795.607/0001-29
Preposto da Contratada:		CPF:	

Por este instrumento, os funcionários abaixo-assinados declaram ter ciência e conhecer o teor do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e as normas de segurança vigentes na Contratante:

- [Portaria CGU nº 587/2021](#): Institui a Política de Segurança da Informação da Controladoria-Geral da União;
- [Norma Complementar nº 05/2017](#): Estabelece as diretrizes para o uso dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da CGU; e
- [Código de Conduta da CGU](#);

CIÊNCIA

CONTRATADA – Empregados

<Nome>
Matrícula: <Matr.>

<Nome>
Matrícula: <Matr.>

<Nome>
Matrícula: <Matr.>

<Nome>
Matrícula: <Matr.>

_____, _____ de _____ de 20____.

ANEXO V - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO

TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO

CONTRATO Nº _____ /201X

A <PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA CONTRATADA> doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número <NÚMERO DO CNPJ>, com endereço <ENDEREÇO>, neste ato representada pelo <VÍNCULO DO SIGNÁRIO COM A CONTRATADA>, <NOME DO SIGNATÁRIO>, nos termos do <CONTRATO OU TERMO ADITIVO EM QUE FOI PACTUADO O SIGILO>, compromete-se a observar o presente TERMO DE COMPROMISSO, firmado perante a **UNIÃO**, por meio do **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, doravante referido simplesmente como **CGU**, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste TERMO DE COMPROMISSO é a necessária e adequada proteção às informações controladas de propriedade exclusiva da CGU fornecidas à CONTRATADA para que possa desenvolver as atividades contempladas especificamente no Contrato nº _____/_____.

Subcláusula Primeira - A CONTRATADA reconhece que, em razão da prestação de serviços à CGU, tem acesso a informações que pertencem à CGU, que devem ser tratadas como controladas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

O termo "informações controladas de propriedade exclusiva da CGU" abrange toda informação, por qualquer modo apresentada ou observada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, projetos, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, pen drives, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de ideia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, entre outras a que, diretamente ou através de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, venha a CONTRATADA ter acesso durante ou em razão da execução do contrato celebrado.

Subcláusula Primeira - Em caso de dúvida acerca da natureza confidencial de determinada informação, a CONTRATADA deverá mantê-la sob sigilo até que seja autorizada expressamente pelo representante legal da CGU, referido no Contrato, a tratá-la diferentemente. Em hipótese alguma, a ausência de manifestação expressa da CGU poderá ser interpretada como liberação de qualquer dos compromissos ora assumidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA compromete-se a não reproduzir nem dar conhecimento a terceiros, sem a anuência formal e expressa da CGU, das informações controladas reveladas.

Subcláusula Primeira – As informações de caráter técnico observadas ou informadas durante a execução do contrato que impactem especificamente os produtos ou serviços fornecidos e prestados pela CONTRATADA poderão ser utilizadas por essa para a melhoria de seus produtos, reparos ou mesmo compartilhados com outros clientes sem a necessidade de autorização prévia da CGU. Em nenhum momento o nome da CGU ou outra fonte poderá ser vinculada ou distribuída conjuntamente com a informação dos produtos da CONTRATADA.

Subcláusula Segunda - A CONTRATADA compromete-se a não utilizar, bem como a não permitir que seus diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos utilizem, de forma diversa da prevista no contrato de prestação de serviços à CGU, as informações controladas reveladas.

Subcláusula Terceira - A CONTRATADA deverá cuidar para que as informações reveladas fiquem limitadas ao conhecimento dos diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos que estejam diretamente envolvidos nas discussões, análises, reuniões e demais atividades relativas à prestação de serviços à CGU, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial das informações controladas reveladas.

Subcláusula Quarta - A CONTRATADA possuirá ou firmará acordos por escrito com seus diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos cujos termos sejam suficientes a garantir o cumprimento de todas as disposições do presente Termo.

Subcláusula Quinta - A CONTRATADA obriga-se a informar imediatamente à CGU qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha tomado conhecimento ou ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

CLÁUSULA QUARTA - DO DESCUMPRIMENTO

A quebra do sigilo das informações controladas reveladas, devidamente comprovada, sem autorização expressa da CGU, possibilitará a imediata rescisão de qualquer contrato firmado entre a CGU e a CONTRATADA sem qualquer ônus para a CGU. Nesse caso, a CONTRATADA estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CGU, inclusive os de ordem moral, bem como as responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DO RETORNO DAS INFORMAÇÕES

A CONTRATADA devolverá imediatamente à CGU, ao término do Contrato, todo e qualquer material de propriedade desta, inclusive registro de documentos de qualquer natureza que tenham sido criados, usados ou mantidos sob seu controle ou posse, bem como de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, assumindo o compromisso de não utilizar qualquer informação considerada confidencial, nos termos do presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, a que teve acesso em decorrência do vínculo contratual com a CGU.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo tem natureza irrevogável e irretirável, permanecendo em vigor a partir de sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa ou restrita da informação, inclusive após a cessação da razão que ensejou o acesso à informação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste TERMO DE COMPROMISSO, assim como as dúvidas surgidas em decorrência da sua execução, serão resolvidos pela CGU.

Por estarem de acordo, a CONTRATADA, por meio de seu representante, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, lavrando em duas vias de igual teor e forma.

Brasília, DF, _____ de _____ de _____.

<REPRESENTANTE DA CONTRATADA>
<VÍNCULO DO REPRESENTANTE COM A CONTRATADA>

RG:
CPF:

DE ACORDO:
(integrantes da equipe técnica da CONTRATADA)

Nome:

Nome:

RG:

RG: